

Política Institucional – Gerenciamento de Capital



BNY MELLON

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 2

Índice:

1. Objetivos	3
2. Estrutura.....	3
• Diretoria BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; BNY Mellon Banco S.A.	4
• Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Capital	4
• Comitê de Gerenciamento de Capital.....	4
• Departamento de <i>Decision Support (FM&A)</i>	4
• Diretoria de Negócios.....	5
• Departamento de Contabilidade.....	5
• Departamento de Risco Operacional & Controles Internos.....	5
• Departamento de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez	5
• Departamento Jurídico.....	5
• Departamento de Compliance.....	6
• Departamento de Corporate & Strategic Development	6
• Auditoria Interna.....	6
• Comitê de Auditoria.....	6
• Comitê de Risco e Compliance	6
3. Escopo	7
4. Processo de Identificação & Avaliação de Riscos	7
5. Plano de Capital.....	8
5.1. Política de Distribuição de Resultados	9
5.1.1. Gerenciamento de Capital.....	9
5.1.2. Processo de Pagamento de Dividendos para a matriz.....	9
5.1.3. Processo de Retorno de Capital para a Matriz	9
5.1.4. Processo de Contribuição de Capital da Matriz para a Subsidiária.....	9
5.2. Principais fontes de capital da instituição	10
5.3. Plano de Contingência de Capital	10
5.4. Metas de crescimento ou de participação de mercado	11
5.5. Ameaças e oportunidades no ambiente de negócios	11
5.6. Projeções dos valores de ativos e passivos	11
6. Testes de Estresse	11
6.1 Procedimento	11
6.2 Uso.....	12
7. Relatórios Gerenciais.....	12
8. Aprovações	12

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 3

1. Objetivos

Estamos comprometidos com a manutenção de uma estrutura sólida de capital e com a devida capitalização conforme a Resolução CMN nº 3.988. Nossa política de gerenciamento de capital consiste em manter um nível de capital compatível com os riscos aos quais estamos expostos, a nossa estratégia de negócios, a natureza operacional e a complexidade dos produtos e serviços.

Anualmente a área de Finance desenvolve um plano de capital (“Plano”) que é revisado e aprovado pelo *Chief Financial Officer* (“CFO”) e submetido para discussão no Comitê de Gerenciamento de Capital que após validá-lo encaminha para aprovação final da Diretoria, abrangendo um ambiente de negócios projetado para um prazo de 03 (três) anos. O Plano inclui projeções de capital, indicadores, projeções econômicas e financeiras sob circunstâncias normais de mercado (cenário-base), bem como sob condições extremas (Testes de Estresse), principais fontes e contingência de capital, projeções dos valores de ativos e passivos inclusive receitas e despesas, metas de crescimento ou de participação de mercado, política de distribuição de resultados e ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.

Nossa posição de capital é regularmente monitorada e comparada ao plano de capital anual. Quando o nível de capital projetado encontra-se acima da meta, decisões estratégicas de como distribuir o capital são tomadas. Se o capital projetado encontra-se abaixo da meta, medidas são adotadas para garantir que sejam cumpridos os requerimentos do negócio e regulatórios.

As políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital são aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria da instituição a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado. O Comitê de Gerenciamento de Capital efetua um monitoramento trimestral a fim de avaliar a aderência do plano aos negócios efetivos da companhia e produz relatórios consubstanciando estas análises encaminhadas à Diretoria.

2. Estrutura

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a companhia no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital que tem como objetivo monitorar e controlar o capital mantido pela companhia, avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a companhia está sujeita; e planejar as metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da companhia.

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 4

A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital é evidenciada em relatório de acesso público atualizado com periodicidade mínima anual. O relatório pode ser acessado, no formato eletrônico, através do seguinte link: <http://www.bnymellon.com.br/sf/AppPages/aboutmsf/GerenciamentoRisco.aspx>.

As seguintes funções fazem parte da Estrutura de Gerenciamento de Capital:

- Diretoria do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNYMSF”) e BNY Mellon Banco S.A.

Dentre as responsabilidades das Diretorias das instituições em escopo estão incluídas:

- ✓ Analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital.
 - ✓ Fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas.
 - ✓ Revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.
 - ✓ Compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital.
 - ✓ Aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.
- Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Capital
Será o responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de capital. O diretor executivo indicado para exercer esta função é o(a) CFO, que desempenha outras funções nas instituições, mas não as relativas à administração de recursos de terceiros.
 - Comitê de Gerenciamento de Capital
Garantir uma estrutura de gerenciamento de capital do Conglomerado Financeiro BNY Mellon S.A., em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon. Estabelecer as funções e responsabilidades inerentes à estrutura de Gerenciamento de Capital. Indicar diretor(a) responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Financeiro BNY Mellon S.A. e garantir o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e supervisores.
 - Departamento de *Decision Support (FM&A)*
Dentre as responsabilidades do Departamento de Finance/Decision Support inclui-se a elaboração das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento ou de

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 5

participação de mercado , que nortearam o plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos.

- Diretoria de Negócios
Estabelecer as premissas das projeções econômicas e financeiras e aprovar as projeções elaboradas pelo Departamento de Decision Support (FM&A).
- Departamento de Contabilidade
Responsável por publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis, resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de capital, indicando o endereço de acesso público onde esta informação pode ser encontrada.
- Departamento de Risco Operacional & Controles Internos
O Departamento de Risco Operacional & Controles Internos (“ROCI”) é responsável pela criação / manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à instituição. A estrutura de ROCI também é responsável por coordenar as áreas de controles do BNY Mellon na elaboração anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles, tendo como base a realização de testes de avaliação dos sistemas de controles de riscos operacionais. Cabe ressaltar que a política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria da companhia.
- Departamento de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez
O Departamento de Risco de Mercado tem como atribuições, em relação ao conglomerado financeiro (BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e BNYM Banco S.A.), o monitoramento do risco de crédito e risco de liquidez (limites), a elaboração das respectivas políticas institucionais, assim como reporte aos Comitês de Risco de Crédito e Risco de Liquidez e atendimento a Órgãos Reguladores. Ele é responsável também pela implementação das políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de mercado da instituição; por medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado; realizar testes de avaliação dos sistemas e realizar simulações de condições extremas de mercado (Testes de Estresse), a partir de cenários/modelos aprovados pelo Comitê de Gerenciamento de Capital.
- Departamento Jurídico
O Departamento Jurídico é responsável por assessorar juridicamente os demais departamentos da instituição, bem como elaborar e/ou revisar os documentos requeridos pelo Banco Central do Brasil e outros órgãos reguladores.

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 6

- Departamento de Compliance

O Departamento de Compliance é responsável por garantir que as atividades da empresa estejam em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com as políticas corporativas estabelecidas pelo Grupo The Bank of New York Mellon Corporation. Para isso, orienta e estabelecem os controles necessários para tal finalidade e monitora periodicamente cada linha de negócios.
- Departamento de Corporate & Strategic Development

Um representante do Departamento de Corporate & Strategic Development atua no Comitê de Gerenciamento de Capital como gestor de projetos que venham a requerer análise de capital nas companhias, bem como suportar o referido comitê na elaboração de atas e relatórios.
- Auditoria Interna

A Auditoria Interna é responsável por informar à alta administração a efetividade da companhia em identificar e controlar riscos apropriadamente. A Auditoria Interna revisa as práticas dos negócios, comparando-as com suas políticas e procedimentos de forma a dar um razoável nível de conforto de que estes estão sendo seguidos. A Auditoria Interna revisa de forma independente o relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles para confirmar que riscos significantes e a ausência e/ou falhas de controles foram identificados e que planos de ação apropriados foram desenvolvidos. O processo de gerenciamento de capital deve ser avaliado periodicamente pela auditoria interna.
- Comitê de Auditoria

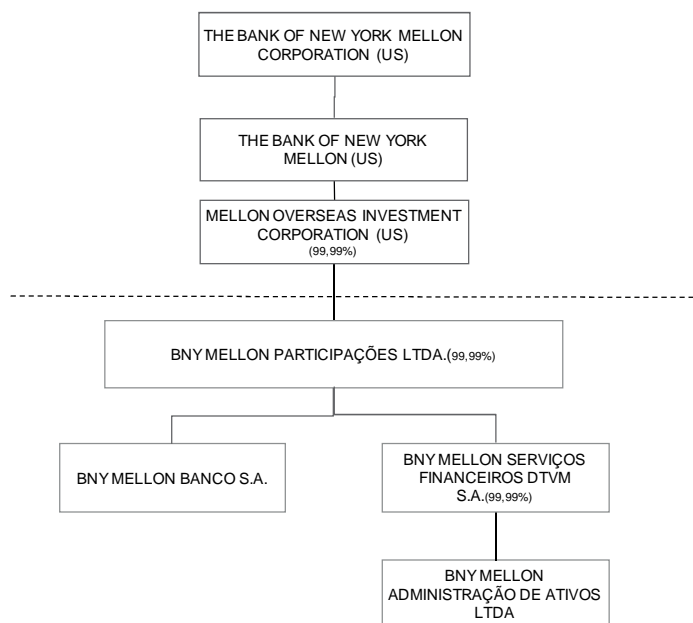
É função deste comitê é de acompanhar questões relativas ao ambiente de controle da instituição e de administração de riscos, avaliar o perfil de risco e assegurar que as estratégias de gestão que impactem na apresentação de relatórios financeiros sejam embasadas por processos adequados e suficientes. Esta incluída no escopo do comitê a responsabilidade de aprovar e documentar as políticas e estratégias para o gerenciamento de capital; desenvolver e acompanhar um plano de capital abrangendo o horizonte no mínimo de três anos.
- Comitê de Risco e Compliance

É atribuição do comitê acompanhar as questões relativas ao ambiente de controle da instituição; pontos levantados nos relatórios das auditorias interna e externa, bem como pontos críticos levantados pelas áreas de Risco Operacional & Controles Internos, Compliance e Enquadramento e Risco de Mercado. O Comitê de Risco e Compliance é integrado pela Diretoria, além do Chief Operating Officer (“COO”), da Superintendente e Gerente de Risco Operacional e Controles Internos, da Superintendente e do Gerente de Compliance, do Superintendente de Risco de Mercado, Precificação e Análise de Crédito, da Superintendente do Jurídico e do Gerente de Enquadramento.

3. Escopo

A Estrutura de Gerenciamento de Capital abrange todas as instituições do conglomerado financeiro, conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), a saber, a BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (BNYMSF) e o BNYMellon Banco S.A (BNY Mellon Banco), bem como a BNYMellon Administração de Ativos Ltda que se constitui numa instituição não financeira subordinada societariamente à BNYMSF.

Segue abaixo a estrutura societária das empresas cobertas pela estrutura de Gerenciamento de Capital:



4. Processo de Identificação & Avaliação de Riscos

A identificação e avaliação de processos chave do negócio e os riscos associados a tais processos é feita pela área de Risco Operacional através de diferentes atividades, possibilitando maior alcance e capilaridade, avaliando desde os riscos decorrentes da implementação de novos produtos até a recorrência de eventos críticos para o negócio. Dentre as atividades exercidas nesta etapa de identificação e avaliação do risco operacional podemos destacar: Identificação e avaliação dos riscos de novos produtos, por meio de Comitê específico para avaliação de novos negócios ou mudanças significantes em negócios já existentes; Registro e monitoramento de eventos de risco operacional; Acompanhamento de indicadores chaves de risco; Monitoramento de plano de ação oriundo dos relatórios de auditoria (interna e externa); Revisão anual dos controles listados na matriz de risco corporativa (RCSA).

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 8

O RCSA deve ser atualizado anualmente ou no momento em que forem identificados mudanças ou eventos que resultem em alteração do perfil de risco da instituição. Por exemplo, mudanças organizacionais ou operacionais, novos produtos, aceitação de negócios que não sejam padrão, perdas maiores que USD 50 mil, key risk indicators (“KRI”) com tendência adversa ou pontos levantados por revisores (internos, externos ou reguladores).

Todos RCSAs podem ser acessados por meio da Plataforma de Gerenciamento de Risco (sistema web corporativo usado para registrar RCSAs, Indicadores de Risco Chave e Eventos de Risco Operacional).

O RCSA é apresentado pela área de ROCI ao *Managing Director* da linha de negócio em questão para aprovação. Uma vez aprovado, a área de ROCI registra esta aprovação na Plataforma de Gerenciamento de Risco para fins de formalização conforme requerido por política corporativa. Além disto, quaisquer alterações no RCSA, incluindo sua aprovação, são comunicadas ao Comitê de Risco e Compliance do qual os diretores são membros.

5. Plano de Capital

O plano de capital é consistente com o planejamento estratégico e prevê:

- Metas e projeções de capital
- Principais fontes de capital da instituição
- Plano de contingência de capital.

Na elaboração do plano de capital devem ser consideradas:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas
- Metas de crescimento ou de participação no mercado
- Política de distribuição de resultados

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 9

5.1. Política de Distribuição de Resultados

5.1.1. Gerenciamento de Capital

As posições e necessidades de capital das instituições em Escopo são monitoradas pela matriz nos EUA. Pagamento de dividendos, retorno de capital e contribuições de capital requerem aprovação de membros da alta administração da matriz das áreas de *Finance, Risk, Controlling, Treasury, Tax, Legal* e *Corporate Finance* da matriz.

5.1.2. Processo de Pagamento de Dividendos para a matriz

Geralmente dividendos somente são pagos sobre ganhos e não sobre o capital da instituição. O pagamento de dividendos está sujeito às legislações aplicáveis e ao Estatuto/Contrato Social da instituição. Adicionalmente, tem que ser considerado o efeito fiscal dos dividendos antes de se fazer este tipo de pagamento.

A Diretoria local sugere anualmente a destinação do lucro líquido que é levada em votação à Assembleia Geral Ordinária/Reunião de Sócios das instituições até o dia 30 de abril de cada ano.

5.1.3. Processo de Retorno de Capital para a Matriz

Uma eventual redução de capital irá requerer análise criteriosa pela Diretoria sobre o impacto desta no seu enquadramento aos limites operacionais da empresa. Será condição necessária também a análise prospectiva do impacto de eventual redução de capital nas linhas de negócios, por meio de testes de estresse específicos.

5.1.4. Processo de Contribuição de Capital da Matriz para a Subsidiária

O *Controller* das empresas em escopo é responsável pelo monitoramento do capital. É possível que em algumas situações as instituições solicitem capital adicional para pagar despesas operacionais ou requerimentos regulatórios locais. Um memorando deverá ser preparado descrevendo a necessidade de capital. É necessário obter aprovações do *Controller* Corporativo, *Treasurer* Corporativo, representante da área de *Tax* Corporativo, representante do *Legal* e, se apropriado, do CFO Internacional e do *Controller* Internacional.

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 10

5.2. Principais fontes de capital da instituição

- A principal fonte de capital da instituição são os lucros retidos.
- Consideramos também as Linhas de Crédito com Instituições Financeiras
- Aporte de Capital pelo Acionista.

5.3. Plano de Contingência de Capital

O Plano de Contingência de Capital deve contemplar os seguintes aspectos e etapas de configuração contingencial:

- Identificação de cenários potenciais que demandarão uma ação contingencial de capital para suportar o negócio em linha com os testes de estresse.
- Mensuração do potencial impacto financeiro.
- Avaliação das alternativas de fontes de capital mais adequadas para o cenário.
- Envio pelo CFO ao Comitê de Gerenciamento de Capital para validação do plano.
- Aprovação pela Diretoria Executiva e encaminhamento ao *Latin America Management Committee* quando aplicável.

Consideramos com premissas as seguintes premissas que deverão ser seguidas caso o índice de Basileia chegue aos patamares em questão:

- - *Índice de Basileia ente 16% e 18%*: As áreas de Risco e Finance irão gerenciar de forma mais ativa o nível de capital das instituições do Conglomerado de modo a evitar que o índice fique abaixo do nível recomendado por Basileia III. Este gerenciamento será formalizado trimestralmente com análises de potenciais impactos causados por condições extremas de mercado.
- - *Índice de Basileia entre 11% e 16%*: Além das análises de potenciais impactos causados por condições extremas de mercado, deverão ser avaliados cenários de liquidez dos ativos para avaliar se determinadas posições podem ser modificadas, visando gerar recursos disponíveis para absorver perdas e evitar a insolvência das instituições. Comitê de Gerenciamento de Capital deverá se reunir trimestralmente ou extraordinariamente para avaliar os resultados das referidas análises. A partir deste momento, a distribuição de resultados será utilizada como instrumento conforme evidenciado no item 5.2, bem como será procedido a uma revisão dos ativos visando avaliar o nível e risco em face de necessidade de capital.
- - *Índice de Basileia abaixo de 11%*: As áreas de Risco e Finance deverão convocar uma reunião do Comitê de Gerenciamento de Capital para avaliação e recomendar à Diretoria as ações imediatas para restabelecer a liquidez através da utilização das fontes de capital elencadas. Alertar ao gestor da Mesa

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA P a g e 11

que o índice está abaixo do limite permitido e este deverá buscar alternativas para reduzir o risco através da alocação de capital em ativos com menor risco.

5.4. Metas de crescimento ou de participação de mercado

- Compete a Área de Decision Support no Brasil propor e submeter para aprovação da Diretoria de Negócios os indicadores e as análises de cenários possíveis, prováveis e improváveis que serão aplicáveis para projeções de receita líquida (AUM, AUA e AUC)*.

* Definições: AUM (“assets under management” – ativos sob gestão); AUA (“assets under administration” – ativos sob administração); e AUC (“assets under custody” – ativos sob custódia).

- Uma vez validadas as referidas metas, caberá o CFO projetá-las no Plano de Capital que será revisado posteriormente pelo Comitê de Gerenciamento de Capital e submetido à aprovação final pela Diretoria.

5.5. Ameaças e oportunidades no ambiente de negócios

- As metas de crescimento ou participação de mercado, identificadas pela área de *Decision Support* no Brasil, deverão considerar uma análise prévia da conjuntura do ambiente de negócios, contemplando a potencialidade de ameaças ou oportunidades que podem influenciar nas referidas projeções, para cada uma das linhas de negócios a seguir:
 - *Asset Servicing*
 - *Custódia*
 - *Corporate Trust*

5.6. Projeções dos valores de ativos e passivos

- Rotina sob a responsabilidade da Diretoria Financeira no Brasil.
- Indicadores de potencial necessidade de aumento de capital serão apurados através de:
 - Premissas obtidas das respectivas linhas de negócios no Brasil;
 - Controle contábil, sob a responsabilidade da área de Contabilidade Corporativa no Brasil;
 - Projeções financeiras, preparadas pela área de *Decision Support* no Brasil e/ou no exterior.

6. Testes de Estresse

Como parte da nossa estratégia de gerenciamento de capital, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliar seus impactos no capital e garantir que tenhamos capital suficiente para superar períodos de pressão no nosso modelo de negócio.

6.1 Procedimento

Testes de Estresse são realizados trimestralmente, com o seguinte procedimento:

Área Responsável pelo Documento Corporate & Strategic Development	NÚMERO DO DOCUMENTO Versão Final
Assunto Política Institucional – Gerenciamento de Capital	DATA DA REVISÃO 10 / 03 / 2014
Elaborado por: Carlos Saraiva	NÚMERO DA PÁGINA Page 12

- Um conjunto de cenários é proposto pelas áreas de Finance, ROCI após análise de riscos identificados pelo processo de RCSA (ou ferramenta equivalente) e da área de riscos de mercado e liquidez (*Quantitative Analysis & Control*) que possam impactar a estrutura de capital e será encaminhado ao Comitê de Gerenciamento de Capital para as devidas análises e validações.
- Estes cenários são convertidos em impactos financeiros hipotéticos como, por exemplo, efeito na margem líquida, receita proveniente de taxas, outras receitas, nível de despesas, depreciação, *headcount* e também na composição e tamanho do balanço.
- Estes cenários e dados financeiros hipotéticos são levados para discussão do Comitê de Gerenciamento de Capital que emitirá relatórios para as devidas aprovações da Diretoria. Os dados financeiros hipotéticos são então incorporados no processo de planejamento de capital e informações sobre o nível e índices de capital projetados são calculados.

6.2 Uso

Os Testes de Estresse podem ser utilizados para:

- Avaliar a adequação de capital sob condições extremas e auxiliar nas atividades de planejamento de capital.
- Estimar receitas e perdas relativas às linhas de negócio, e auxiliar as linhas de negócio com o planejamento estratégico.
- Identificar vulnerabilidades e avaliar o impacto destas vulnerabilidades no modelo de negócio.
- Aumentar a identificação e mensuração de riscos.
- Avaliar a adequação da liquidez sob condições extremas e preparar plano de contingência de capital.
- Avaliar requerimentos de capital de forma contínua e dinâmica.
- Auxiliar com os planos de recuperação dos negócios.
- Integrar estratégia, gerenciamento de risco e capital e decisões de planejamento de liquidez.

7. Relatórios Gerenciais

Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação da estrutura de capital são apresentados pelo CFO para análise prévia do Comitê de Gerenciamento de Capital, e reportados regularmente para a Diretoria, que avaliará o enquadramento desta política com princípios e melhores práticas adotadas.

8. Aprovações

Este documento tem que ser aprovado, no mínimo, anualmente pela Diretoria das instituições em escopo. Além disto, todas as políticas e procedimentos referentes à Basiléia tem que ser aprovados, em nível corporativo elevado no exterior, pelo *Chief Risk Officer* (“CRO”) de *Enterprise Risk Architecture*.